



ATO TRT GP Nº 477/2015

João Pessoa, 09 de novembro de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Protocolo TRT nº 000.24672/2015, como preconiza o art. 13, §§ 1º e 3º da Resolução Administrativa nº 018/2009,

R E S O L V E

Conceder Progressão Funcional aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na forma indicada:

SERVIDOR	CARGO	DATA DE EXERCÍCIO	REFERÊNCIA ATUAL	REFERÊNCIA A SER CONCEDIDA	DATA PARA PROGRESSÃO	EFEITO FINANCEIRO
JOSÉ MARIA DE ALMEIDA NETO	Analista Judiciário	15.09.2008	B7	B8	15.09.2015	16.09.2015
RODRIGO CAVALCANTE BARRETO	Técnico Judiciário	05.09.2011	A4	A5	05.09.2015	06.09.2015
WELLINGTON ARAÚJO ASFURY	Analista Judiciário	15.09.2004	C11	C12	15.09.2015	16.09.2015

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador Presidente